



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando à **reforma da escola na comunidade de Seis Horas**.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo, melhorar a qualidade do local de ensino das crianças que se encontra em péssimas condições e que também é de grande importância para o município, pois a educação vem em primeiro lugar. Além disso, essa reforma se faz necessária para aumentar o incentivo e a frequência das crianças na citada escola.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 30 de Abril de 2009


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Em: 30/04/09
Presidente
TEMOTHO GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	2009
Fls.	055
Libro	05
Marilândia-ES - Em:	30 / 04 / 2009